



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL**

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

**Ofício nº : 208/2019**

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2019

A Sua Senhoria a Senhora

Marcia Pereira de Lima

Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social de Paranatinga-MT

**Assunto: Protocolo nº 28.386-0/2017 – Aposentadoria**

**Senhora Diretora,**

Na Condição de Relator do processo acima citado e com base nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho link do [Relatório Técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, referente à concessão de aposentadoria à **Sra. Marilei Teresinha Carlini**, protocolada sob o nº **28.386-0/2017**, e **notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*

**Moisés Maciel**  
**Conselheiro Interino**  
(portaria nº 126/2017)

